



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.0GABI8.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site:
www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 644/2024.

Dispõe sobre a denominação de praça nesta cidade e dá outras providências

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Noel Amorim dos Santos**, a área publica de lazer construída na intersecção das Ruas Antonio Pedro dos Santos e João Batista Mendes, nesta cidade.

Art. 2º - Cumpre a Prefeitura Municipal colocar a denominação da área de lazer citada no artigo anterior e comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) e a quem mais interessar do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa Roça-PB., 21 de agosto de 2024.

Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional